

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.404, de 20 de Setembro de 2019,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos reais)**, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02 07 01 Ensino Fundamental

Ficha: 415 -12.361.0210.1301.0000 Ampliação e Reforma da EMEF Prof. Jacyra Motta Mendes..... **R\$ 440.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **F.R.: 0 95 00**
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS- Exercício Anterior
220.001 QESE - FEDERAL

Local: 02 07 02 Ensino Infantil

Ficha: 419 -12.365.0240.1271.0000 Construção e Equipamentos Creche-Escola..... **R\$ 46.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **F.R.: 0 95 00**
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS- Exercício Anterior
220.001 QESE - FEDERAL

Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

Ficha: 416 -15.451.0007.1302.0000 Infraestrutura Urbana - Iluminação e Pavimentação Jardim Municipal..... **R\$ 50.000,00**
F.R.: 0 02 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS -VINCULADOS
100.083 ILUM. E PAV. JARDIM MUNICIPAL

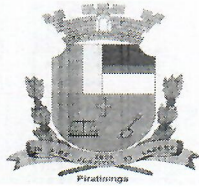
Ficha: 417 -15.451.0280.1303.0000 Infraestrutura Urbana - Manutenção Viária Rod. Elias Miguel Maluf..... **R\$ 400.000,00**
F.R.: 0 02 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS -VINCULADOS
100.084 INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Ficha: 418 -15.451.0280.1303.0000 Infraestrutura Urbana - Manutenção Viária Rod. Elias Miguel Maluf..... **R\$ 64.500,00**
F.R.: 0 01 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110.000 GERAL

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, no montante de **R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos reais)**, serão cobertos com: **R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos Federais do exercício anterior; **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** de recursos Estaduais; e o restante **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)** de previsão de excesso de arrecadação, previsto no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º e Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo I; e havendo necessidade poderá os créditos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.371/18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.055, fls.02.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 20 de Setembro de 2019.





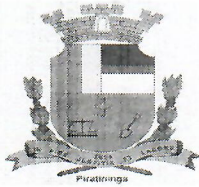
CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.055, fls.03.

ANEXO I – DECRETO Nº 3.055/2019

I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA X ORÇADA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DOTAÇÃO ABERTA Jan/19 à dez/19	ARRECADADO Até jun/19	PREVISÃO RECEITA jul/19 à dez/19	NOVA PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019
RECEITAS	42.419.138,86	20.478.500,90	23.452.238,30	43.930.739,20
RECEITAS CORRENTES	42.186.139,20	19.745.167,76	23.445.571,44	43.190.739,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHOR	10.031.100,00	4.692.491,72	5.338.608,28	10.031.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.741.595,00	667.083,11	1.384.511,89	2.051.595,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.513.000,00	488.026,48	1.024.973,52	1.513.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.685.444,20	13.544.461,74	15.680.582,46	29.225.044,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.000,00	353.104,71	16.895,29	370.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	232.999,66	733.333,14	6.666,86	740.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	16.358,64	3.641,36	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	217.999,66	716.974,50	3.025,50	720.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	2.653.190,00	1.013.471,16	1.639.718,84	2.653.190,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA	2.653.190,00	1.013.471,16	1.639.718,84	2.653.190,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.725.700,00	-1.708.247,08	-2.115.852,92	-3.824.100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.725.700,00	-1.708.247,08	-2.115.852,92	-3.824.100,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.725.700,00	-1.708.247,08	-2.115.852,92	-3.824.100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	41.346.628,86	19.783.724,98	22.976.104,22	42.759.829,20

II - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

(+) ARRECAÇÃO ATÉ JUNHO/2019	19.783.724,98
(+) ARRECAÇÃO PROVAVEL DE JULHO/2019 A DEZEMBRO/2019	22.976.104,22
ARRECAÇÃO PROVAVEL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	42.759.829,20
(-) DOTAÇÃO INICIALMENTE ABERTA PARA 2019	41.346.628,86
(=) TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO À REALIZAR-SE EM 2019	1.413.200,34

Piratininga, 20 de Setembro de 2019.



LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Contabilista 1SP215801/O-7